

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019
PERGUNTAS E RESPOSTAS

Pergunta 1 – Qual a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro incidente na licitação e na contratação em referência?

Resposta 1: O valor contratado poderá ser reajustado pelo IPCA a cada 12 (doze) meses.

Pergunta 2 – A prestação de serviços objeto da contratação exige dedicação de mão de obra exclusiva, a ensejar o direito à repactuação como forma de reequilíbrio ou não requer dedicação de mão de obra exclusiva incidindo então o direito ao reajuste?

Resposta 2: As horas e serviços contratados deverão ser executados por equipe técnica capacitada, conforme exigido no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 45/2019.

Pergunta 3 – Caso aplicável o instituto de reajuste no presente caso, qual índice reflete com maior precisão a variação de custos dos serviços para sanar os efeitos da inflação no decorrer do tempo?

Resposta 3: Em caso de reajustes, será utilizado o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo,

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 9 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação - CPL